



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.987, DE 2015 **(Do Sr. Fernando Torres)**

Destina 1% da arrecadação das Loterias Federais para o INCA - Instituto Nacional do Câncer.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-3127/2015. ESCLAREÇO, POR OPORTUNO, QUE A CFT DEVERÁ SE MANIFESTAR SOBRE O MÉRITO E A ADEQUAÇÃO FINANCEIRA DA MATÉRIA.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Determina que 1% da arrecadação das Loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal ficam destinados para o INCA – Instituto Nacional do Câncer.

Art. 2º – O repasse percentual de 1% se refere a arrecadação bruta de todos os concursos realizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O INCA – Instituto Nacional do Câncer é órgão auxiliar ao Ministério da Saúde que tem como finalidade a coordenação e desenvolvimento de ações de prevenção e controle de Câncer no país, foi criado na década de 1930, em Decreto assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas em 13 de janeiro de 1937 foi criado o Centro de Cancerologia no Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, no Rio de Janeiro. Órgão vinculado à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), dentre as atividades que desenvolve tem grande destaque o atendimento médico-hospitalar gratuito prestado a pacientes com Câncer através do SUS – Sistema Único de Saúde, projetos de estudo e pesquisas epidemiológicas, formação de profissionais em diversas especialidades Oncológicas, buscando o aprimoramento técnico e científico com o objetivo de reduzir a quantidade de casos, ampliar os recursos no tratamento reduzindo as taxas de mortalidade causadas pelo Câncer.

Esta quantidade de serviços relevantes prestados para a sociedade tornam o INCA uma Instituição de grande importância na prevenção e combate ao Câncer no país, e é necessário a aplicação de mais recursos com o objetivo de ampliar o atendimento e as pesquisas devolvidas, as Loterias da Caixa Econômica Federal alcançaram no ano de 2014 atingiram o faturamento de mais de R\$ 13 Bilhões de Reais, parte desta arrecadação é repassada ao Governo Federal para que investimento em diversas áreas como saúde, esporte, educação, cultura e segurança.

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo de direcionar recursos originados do faturamento das Loterias da Caixa Econômica Federal, para o INCA-Instituto Nacional do Câncer Instituição que a muito tempo vem desempenhando um importante papel na pesquisa e tratamento do Câncer no país, doença que a cada ano mata milhares de brasileiros.

Diante do exposto, e em razão desta Casa Legislativa ser o poder por excelência para ditar normas, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2015

DEPUTADO FERNANDO TORRES – PSD/BA

FIM DO DOCUMENTO
